

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 126/2023 Pregão Presencial nº 57/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresas para locação de máquinas pesadas, para execução de serviços diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

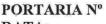
Mercedes – PR, em 21 de junho de 2023.

Geovani Percifa de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



324/2023

DATA:

21 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda

Valor total: R\$ 164.140,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda

Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Terraplenagem Medeiros Ltda.

Valor total: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Precos, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

LAERTON Assinante Digital:LAERTON WEBER:04530421988 Data:23/06/2023 07:58:54 -03:00

Laerton Weber **PREFEITO**

- PUBLICADO -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDICÃO:__



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. ASSA 219 A

22 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3431

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 324/2023

PORTARIA Nº 324/2023

DATA:

21 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda

Valor total: R\$ 164.140,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda

Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Terraplenagem Medeiros Ltda.

Valor total: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 325/2023

PORTARIA Nº

325/2023.

DATA:

22 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

